



## DECRETO 6/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 299.974,57 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339092000000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.053,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.053,85</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.053,85</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
339093000000 - 16000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	410,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>410,00</b>
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
449092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.963,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.963,10</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.373,10</b>
<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>		
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.454,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.454,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.454,80</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	74.637,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>74.637,60</b>
2366	Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.080,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.080,50</b>
2381	Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.506,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.506,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>86.224,50</b>
<b>20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2369	Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO	
339092000000 - 16610000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	375,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>375,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>375,00</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	190.910,98
339093000000 - 15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	302,34
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>191.213,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>191.213,32</b>
<b>23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO</b>		
2321	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.280,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.280,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.280,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>299.974,57</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



## DECRETO 6/2023

<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.734,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.734,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.734,80</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.053,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.053,85</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.053,85</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2227	Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil	
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>410,00</b>
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
449052000000 - 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.963,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.963,10</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.373,10</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	86.224,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>86.224,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>86.224,50</b>
<b>20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2369	Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO	
339030000000 - 16610000	MATERIAL DE CONSUMO	375,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>375,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>375,00</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339032000000 - 15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
339036000000 - 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.213,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>191.213,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>191.213,32</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>299.974,57</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831